



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 04.02/2017 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**, do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Isenções e seu Anexo Único, e revisão geral das isenções, fica DEFERIDA a seguinte solicitação de isenção para doador de sangue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
03010804962	DENNIS WANDER DE DOMINICIS FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

Art. 2º Ficam MANTIDOS os demais deferimentos contidos nos Anexos Único do Edital de Deferimento das Isenções, divulgados no dia 18 de setembro de 2017 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.

Art. 3º Ficam INDEFERIDAS as demais isenções.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenções poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da isenção.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 25 de setembro de 2017.

Marcelo Elias Roque
Prefeito do Município de Paranaguá